DECRETO N.º 2.052/01 de 14 de fevereiro de 2.001

"CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a Função Gratificada no valor de R$ 145,16 (cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), concedida através do Decreto de nº 1875/99, ao servidor **Wladimir Aldrin Pereira Zandavalli,** Programador/Digitador, símbolo ADM-6.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.001, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 14 de fevereiro de 2.001.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "O Progresso"
EDIÇÃO Nº 8.203 EM 19/02/2001

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 14/02/2001